



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 104/2023.

Morro da Garça(MG), 21 de Junho de 2023.

Assunto: Solicita Informação


Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos e, diante a solicitação de esclarecimento apresentada pelo Vereador Apolo Dias Sampaio e diversos outros Vereadores desta Casa Legislativa, em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2023- Reajusta os vencimentos dos cargos de servidores municipais que menciona, na Lei Complementar nº 031, de 31 de março de 2022, Lei Complementar nº 032, de 31 de março de 2022, e dá outras providências, vimos solicitar a Vossa Excelência esclarecer:

01. Se o reajuste de vencimentos de cargos especificados no Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº 011/2023, além dos servidores efetivos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, se também alcançará os servidores contratados mediante processo seletivo, em obediência à isonomia salarial.
02. Se afirmativo, solicitamos a previsão desta concessão de reajuste, no texto do Projeto de Lei em referência, haja vista a iniciativa privativa do Executivo para tal.

Aguardamos a manifestação de Vossa Excelência, solicitando-lhe urgência na resposta, considerando o agendamento de reunião extraordinária desta Casa Legislativa, no próximo dia 23 de junho de 2023 – sexta feira, para deliberações sobre a matéria.

Atenciosamente,


José Maria da Silva
Vereador Presidente

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA-MG

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 22 de junho de 2023



(Nome/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)